



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	»	80\$
A 2.ª série	120\$	»	70\$
A 3.ª série	120\$	»	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio.

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 46 911, que adita à tabela do artigo 2.º do Decreto n.º 27 908 um novo tipo de lata, que se destina a acondicionar, na exportação, conserva de tomate em puré ou em pasta.

Portaria n.º 22 423:

Fixa os efectivos da base aérea n.º 11 — Revoga a Portaria n.º 21 508.

Ministério do Exército:

Decreto-Lei n.º 47 484:

Determina que passem a ser elaboradas por processo mecanográfico as relações de vencimentos do pessoal militar e civil do Ministério a que se entenda por vantajoso aplicar aquele sistema.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 22 424:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 19 de Janeiro de 1967, para o transporte de tropas e material de guerra, o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e flâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 22 425:

Aprova a tabela de taxas do serviço *telex* interno a observar na província ultramarina de Angola.

Ministério da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 22 426:

Cria no Ministério a Comissão Nacional de Reabilitação.

deve ler-se:

Designação da conserva	Tipos de exportação — Peso, em quilogramas, da lata com a respectiva conserva	Perce- tagens
De tomate em puré ou pasta	1 3,750 5	9,5

Presidência do Conselho, 26 de Dezembro de 1966. — O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 22 423

Convindo dar cumprimento ao disposto na Portaria n.º 20 856, de 21 de Outubro de 1964, no que respeita à fixação de efectivos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que se observe o seguinte:

1.º Os efectivos da base aérea n.º 11 sejam os constantes dos mapas anexos.

2.º É revogada a Portaria n.º 21 508, de 6 de Setembro de 1965.

Secretaria de Estado da Aeronáutica, 4 de Janeiro de 1967. — O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.

Base aérea n.º 11

A) Oficiais

Designações	Pilotos aviadores	Técnicos				Do serviço geral	Total
		De operações		De manutenção — De material electrotécnico	De intendência e contabilidade		
		De meteorologia	De circulação aérea e radar de tráfego				
Brigadeiros ou coronéis	1	—	—	—	—	—	1
Tenentes-coronéis ou majores	1	—	—	—	—	—	1
Capitães	1	1	1	—	—	2	5
Subalternos	—	1	—	1	1	6	9
<i>Total</i>	3	2	1	1	1	8	16

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 66, 1.ª série, de 19 de Março do corrente ano, pelo Ministério das Finanças, Direcção-Geral das Alfândegas, o Decreto n.º 46 911, determino que se faça a seguinte rectificação:

No mapa do artigo único, onde se lê:

Designação da conserva	Tipos de exportação		Percentagens
	Peso, em quilogramas, da lata com a respectiva conserva		
De tomate em puré ou pasta	1	3,750	9,5
	5		